



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 84/GP/2025
DE 17 MARÇO DE 2025**

"Dispõe sobre **REORDENAÇÃO DA COMISSÃO Realizar a Prova de Conceito - POC, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2024 Processo nº 1097/2024, e contém outras providências.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no **Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE

Art. 1º - Fica **REORDENADA** a Comissão de Prova de Conceito para acompanhamento e realização da Prova de Conceito (POC) referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2024, Processo nº 1097/2024. O objeto do referido pregão é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de cartões por rede credenciada, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, guinchos, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e outros insumos necessários à manutenção de veículos leves e pesados, máquinas pesadas e motocicletas, bem como a contratação de empresa para gerenciamento informatizado e operadora de sistema de cartões (com tecnologia magnética, chip ou contactless), com rede credenciada para o controle eletrônico e manutenção preventiva e corretiva dos serviços relacionados, incluindo peças, pneus, lavador, borracharia, guincho, serviços mecânicos e elétricos, tacógrafos, solda, ar condicionado, confecção de placas e tarjetas, e recauchutagem de pneus.

Art. 2º - A Comissão de Prova de Conceito será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Willian Gonçalves Barbosa - Presidente
- II** - Larissa de Fátima dos Santos Pinto - Membro
- III** - Elver Pereira da Silva - Membro
- IV** - Moisés Alves dos Santos - Membro

Art. 3º - A Comissão de Prova de Conceito em conformidade com a legislação vigente, tem a competência para analisar, julgar e conduzir todas as fases do Pregão Eletrônico nº 045/2024, incluindo a abertura, julgamento das propostas, adjudicação e homologação do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 17 (dezessete) dia de março do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/03/2025 às 11:57, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **284085** e o código verificador **A631B067**.

Docto ID: 284085 v1